

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 190/2021

Brasília, 19 de abril de 2021.

Aprova os documentos que regerão o Processo Eleitoral 2021 para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 28.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VII do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 177/2021;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº007/2021 e seus anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº009/2021 e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar os seguintes documentos que regerão o Processo Eleitoral 2021 para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:
 - Regulamento Eleitoral;
 - Edital de Convocação;
 - Calendário Eleitoral; e
 - Os formulários de Requerimento de Inscrição; Termo de Responsabilidade; Currículo sintético dos candidatos; Propostas de campanha da dupla; Requerimento de impugnação; e Requerimento de defesa de impugnação.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo